Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 302
VISTO

# ATA Nº 45/2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2018, com início às 14 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi – SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Vilmar Maccari – PDT pelo falecimento de Olandina Bernardi Zocche. Em seguida, o 1° Secretário, Moacir Gregolin – MDB fez a leitura da Ata nº 44/2018, da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício Doc. n° 199/2018-SAF, datado de 26 de junho de 2018, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, em resposta ao ofício n° 405/2018-DL. Ofícios nº 45/2018/DA e nº 46/2018/DA, datados de 28 de junho de 2018, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta ao item nº 01 do ofício nº 429/2018-DL e ao ofício nº 355/2018-DL. Ofício DACD/VACLES/438/2018, datado de 14 de junho de 2018, enviado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel), assinado pelo Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Evandro Luiz Zaclikevisc, em resposta ao ofício n° 362/2018-DL. Ofício FB-864/2018, datado de 20 de junho de 2018, enviado pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em resposta ao ofício n° 364/2018-DL. Parecer nº 01/2018, datado de 27 de junho de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta aos ofícios n° 323/2018-DL e n° 430/2018-DL. Não havendo novos projetos para serem lidos, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que sejam instaladas câmeras de monitoramento na sede do Distrito de São Roque do Chopim. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja incluído no Programa Asfalto no Campo, a estrada que liga a sede do Distrito de São Roque do Chopim até a comunidade de Rondinha. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja incluído no Programa Asfalto no Campo, a estrada ligando a Rodovia BR 158 a comunidade de Quebra Freio. Do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie informações acerca do Programa Asfalto 100%, tais como: relação de vias que foram asfaltadas no ano de 2018, constando a metragem; cronograma com projeto de execução, constando nomes e metragem das ruas que serão contempladas nesta nova etapa do programa. Do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 301
Visto

Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie cópia do projeto para construção do eco ponto, bem como informações da previsão para início da obra. Do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 120/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco, tais como: quais as atribuições de cada cargo que estão sendo alterados e/ou criados; se houve aumento nas atribuições dos cargos; relação de nomes e matrículas dos ocupantes de cada cargo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, cópia dos Decretos com suas respectivas tabelas de vencimentos do ano de 2018, que concedem atualização nos vencimentos dos Servidores Municipais pertencentes ao quadro próprio do Magistério. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao CTG Tarca Nativista, em nome dos coordenadores Zuleicler Zimello e Jair Fozz, parabenizando-os pelo excelente resultado obtido pela equipe de chula no III Charuart e 1º etapa do circuito classificatório para o FEPART 2018, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 23 e 24 de junho de 2018. A equipe de chula do CTG ficou campeã em todas as modalidades: 1º lugar mirim, 1º lugar juvenil, 3º lugar juvenil, 1º lugar adulta e 1º lugar veterana. A equipe conta com o professor e também campeão na modalidade adulta Caio Cezar Pichetti que vem desenvolvendo um brilhante trabalho em todas as categorias, ensinando não somente uma arte, mas também civismo principalmente a todas as crianças que ingressam. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que realize o prolongamento e a pavimentação com pedras poliédricas da Rua Constantino até a Estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó. Trata-se de um trecho pequeno, de propriedade do município, localizado na Quadra 1243, Lote 08, que não demanda de grande investimento financeiro, mas que recebendo as melhorias ora requeridas podem sim refletir significativamente no dia-a-dia das pessoas. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" as Ruas Constantino Bonatto e Euclides de Paula Carneiro, no Bairro Industrial. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que realize a desobstrução de boca de lobo e com urgência a construção de mais uma boca de lobo na Rua Constantino Bonatto e, que realize a recolocação de meio-fio em frente ao nº 76 nesta mesma via, no Bairro Industrial. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que providencie com urgência a instalação de cerca de proteção ao lado do Ginásio de Esportes da Escola Municipal União, no Bairro Morumbi. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Consórcio Tupa, para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 68/2018, que altera dispositivo da Lei nº. 3.598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco – Paraná. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 302
VISTO



seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que realize a substituição do local da boca de lobo da Rua Pedro Kriger em frente ao nº 214, no Bairro Aeroporto. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Saúde, para que informe os motivos pelos quais está ocorrendo a demora excessiva no atendimento da Farmácia Central e quais atitudes estão sendo tomadas pela Secretaria visando dirimir este problema. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, tapa buracos urgente na Avenida Tupi, na rotatória das proximidades do Posto Delta, na Zona Sul. Dos vereadores Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido da Associação de moradores do Bairro Planalto, requerendo seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial, Getúlio de Morais Vargas, e ao Tenente-Coronel Robertinho da Luz Dolenga, Comandante do Batalhão da Polícia Militar, solicitando que sejam tomadas algumas medidas no sentido de intensificar o combate à invasão e furtos em residências no referido bairro, tendo em vista que nos últimos meses as ocorrências tem aumentado significativamente. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja incluída no Programa Asfalto 100% a Rua Altamira, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Moacir Gregolin – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento responsável, envie a esta Casa de Leis informações sobre o termo de ajustamento de conduta realizado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Pato Branco no que tange a situação dos animais em nosso município: como está sendo gerenciado os dados cadastrais dos animais de rua e que são doados nas feiras de nosso município; quem é responsável por este gerenciamento; se já foi criado o SID previsto na Lei Municipal nº 4.433/2014, como solicitado na cláusula primeira do TAC; se existe estrutura física para abrigo dos animais; se sim onde se localiza; se não qual a alternativa para cumprir esta exigência do TAC; em relação a cláusula terceira, qual o número de animais castrados por semana atualmente; se está sendo cumprido o número solicitado na referida cláusula; se está sendo realizada campanhas de conscientização como solicitado na cláusula sexta; se sim em quais meios de comunicação; e com qual frequência; qual a empresa que está prestando os serviços descritos na cláusula sétima do determinado TAC; qual a porcentagem repassada pela Sanepar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente é investido na causa animal em nosso município. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, as justificativas para os aumentos nos vencimentos e criação de cargos comissionados propostos por meio do Projeto de Lei 120/2018, Mensagem 53/2018. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal para que crie o Programa Aluguel Solidário, destinado ao atendimento de famílias que residem em área de risco ou desabrigadas face a vulnerabilidade social temporária ou calamidade pública, tais como chuva, incêndio ou demais calamidades públicas, ou ainda vulnerabilidade social temporária, como doença,

Câmara Mun de Pato
Fls 303
Visto



renda ou demais motivos. O Aluguel Social é um benefício assistencial temporário, permitido às famílias que não possam pagar pelo aluguel, até que as mesmas sejam contempladas no programa habitacional. O programa aluguel social beneficiará muitas famílias de nosso município que hoje não possui condições de adquirir um imóvel destinado à moradia, nem mesmo alugar uma residência, devido ao valor mensalmente cobrado a título de aluguel. O intuito da concessão de tal benefício é oferecer moradia digna às famílias de nosso município, famílias que são afetadas por acidentes, catástrofes naturais, ou ainda, famílias que são obrigadas a deixar a moradia em virtude de outras situações e não tem pra onde ir. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Tayná Cavalheiro, pelo seu brilhante desempenho nas diversas competições em que participa representando o município na modalidade do karatê e por ser exemplo de disciplina e dedicação para os jovens pato-branquenses. Tayná Cavalheiro nasceu no dia 27 de abril de 1997. Atualmente, com 21 anos, é um dos principais destaques da região na modalidade do karatê. Iniciou seus treinos com apenas três anos de idade, tendo como técnico seu pai, Antoninho Cavalheiro. Ao longo destes 18 anos de dedicação ao esporte, Tayná acumulou mais de 120 medalhas em Copas, Opens Nacionais e Opens Internacionais, consagrada 11 vezes Campeã Paranaense de Karatê, 3 vezes Campeã dos Jogos da Juventude do Paraná, 2 vezes Campeã dos Jogos Abertos do Paraná, foi indicada 4 vezes ao Prêmio Orgulho Paranaense pela Secretaria de Esportes do Paraná e foi nomeada 5 vezes a melhor atleta de karatê pelos Jogos Oficiais. Nos últimos sete anos, conquistou 8 medalhas de bronze, 3 de prata e 5 de ouro em Campeonatos Brasileiros. Em 2016, foi uma das eleitas a conduzir a Tocha Olímpica. Atualmente, Tayná treina todos os dias na Associação Goju Kan de Karatê-Dô, juntamente com seu pai, Antoninho. Seu objetivo principal é continuar e aprimorar o desempenho como atleta, construindo uma imagem de honestidade, perseverança e esperança para as futuras gerações de atletas e não atletas, sendo esta uma forma de agregar valores para a sociedade, bem como a promoção da saúde que o esporte pode trazer. Ter uma atleta como a Tayná representando Pato Branco na modalidade do karatê no Brasil inteiro é motivo de orgulho para o município. Desse modo, externamos nossos agradecimentos e congratulações a Tayná Cavalheiro e desejamos que muitas outras conquistas sejam acumuladas. Em seguida, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 99/2018, Mensagem nº 63/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 104/2018, Mensagem nº 65/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 106/2018, Mensagem nº 67/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 107/2018, Mensagem nº 68/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 304
Visto

valor de R$ 367.654,00 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). A emenda modificativa constante na página nº 11 foi retirada pela Comissão de Orçamento e Finanças. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 108/2018, Mensagem nº 69/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.555,57 (mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 109/2018, Mensagem nº 70/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 17.644,43 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 110/2018, Mensagem nº 71/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 14.617,17 (quatorze mil e seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos). Finda a ordem do dia, fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, inscrito no Grande Expediente para falar sobre projeto de lei que altera a estrutura administrativa e de cargos comissionados do gabinete do prefeito, secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Moacir Gregolin – MDB, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Claudemir Zanco – PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h55min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 02 de julho de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 305

**Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2018.**

**CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS**

**CLAUDEMIR ZANCO-PDT**

**FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD**

**JOECIR BERNARDI-SD**

**JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT**

**MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD**

**MARINES BOFF GERHARDT-PSDB**

**MOACIR GREGOLIN-MDB**

**RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC**

**RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP**

**VILMAR MACCARI-PDT**